



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaíra.sp.gov.br e-mail:

secretaria@guaíra.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

DECRETO Nº 5123, DE 10 DE ABRIL DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2817, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$778,00, distribuídos as seguintes dotações:

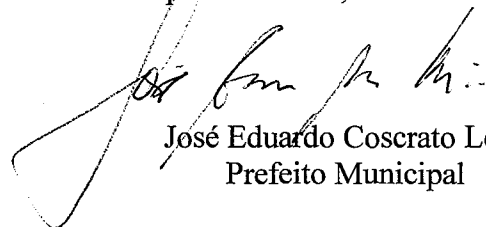
010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
722 15.451.0005.1041.0000 Modernização da Iluminação Pública	778,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100 053 OP. CRED. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	778,00
----------------------	--------

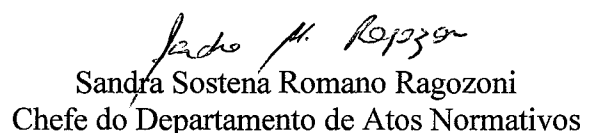
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de abril de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos